

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

# PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# **SECRETARIAS**

# **EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Gabinete da Secretária

#### PORTARIA Nº 005, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Programa Lavagem de Mãos,

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município Patos - PB o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo <mark>em vista a</mark> promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

### CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário



Art. 5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima

Art. 7º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

# CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇ<mark>Õ</mark>ES FINAIS E TRANSIT<mark>ÓRI</mark>AS

Art. 8º Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2°.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos-PB, 21 de junho de 2023.

Adriana Carneiro de Azevedo Secretária Municipal de Educação

Rua Pedro Caetano, N° 41 – Centro – CEP: 58700-040 Fone: (83) 3421-4741 CNPJ: 06.075.666'0001-95 E-mail: educacao@patos.pb.gov.br

# **LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NO MUNICIPIO DE PATOS - PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

- Empresa JOAO HIGOR PINTO DIAS, CNPJ 27.776.149/0001-13, vencendo no seguinte lote, 001.

Perfazendo o Valor Global de 2.291.200,95 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Um Mil e Duzentos reais e Noventa e Cinco centavos), com desconto de 8% (oito por centos), no valor estimado.

Patos - PB, 21 de junho de 2023.

SEVERINO FERNANDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

# RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

004, com valor final de R\$ 29,970.00.

- 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA. -Empresa
- -Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.766.048/0002-35, vencendo no seguinte item, 005, com valor final de R\$ 27.918,00.

   Empresa ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA ME, CNPJ 14.245.490/0001-09, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R\$ 43.980,00.

   Empresa GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO ME, CNPJ 34.152.516/0001-73, vencendo no
- seguinte item, 007, com valor final de R\$ 60.702,60.
   Empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME, CNPJ 05.816.684/0002-07, vencendo no seguinte item,
- Empresa MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS ME, CNPJ 42.092.696/0001-73, vencendo no seguinte item,
- 003, com valor final de R\$ 16.844,40. - Empresa SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ 46.158.347/0001-68, vencendo no seguinte item, 001,
- com valor final de R\$ 69.000.00

Perfazendo o Valor Global de R\$ 248.415,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e quinze reais).

Patos - PB, 21 de junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS (AMBULÂNCIAS TIPO B) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Empresa LOCAMEDI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 09.003.066/0001-00, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)

Patos - PB, 21 de junho de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA ME, CNPJ 19.164.442/0001-00, vencendo nos seguintes itens, 001, 002 e 003

Perfazendo o Valor Global de R\$ 58.610,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e dez reais).

Patos - PB, 21 de junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 CONTRATO Nº 1.923/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JAMES DE OLIVEIRA-ME CNPJ: 20.676.918/0001-62.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.125,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Conforme orcamento vigente

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 15 de Junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

# **GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB